CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 019/2020

Processo administrativo nº 023/2020.

Requerente: FERNANDO DE MATOS GOMES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, agente de correios, nascido em 12/10/1987, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filho de Fernando de Matos Gomes e de Elzani Pereira Gomes, portador da carteira de identidade (RG) nº 16.117.121-49, expedida pela SSP/BA em 16/01/2009, inscrito no CPF sob nº 043.191.085-58.

Endereço: TRAV 1ª Prof.ª Maria de Lourdes Brandão, número predial 70, Bairro: Boa Vista, Bairro: Amaralina.

Inscrição Imobiliária: 385.00070.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na TRAV 1ª Prof.ª Maria de Lourdes Brandão, número predial 70, Bairro: Boa Vista no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo: 9,00 m (nove metros) de frente, 10,20 (dez metros e vinte centímetros) de fundo, 31,00 m (trinta e um metros) do lado direito e 31,00 m (trinta e um metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 297,60 m² (duzentos e noventa e sete metros e sessenta centímetros quadrados)** e um perímetro de **81,20 m (oitenta e um metros e vinte centímetros),** com as seguintes confrontações: na **Frente,** com a TRAV 1ª Prof.ª Maria de Lourdes Brandão; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 463.00349.0000; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 385.00060.0000, e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 463.00249.0000, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.617,000m** e **E 672.588,592m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV 1ª PROFª MARIA DE LOURDES BRANDÃO., com azimute de 155°37'56" por uma distância de 9,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.608,801m** e **E 672.592,305m**; deste segue confrontando com a propriedade de 1/2/3, com azimute de 245°37'56" por uma distância de 31,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.596,011m** e **E 672.564,067m**; deste segue confrontando com a propriedade de L 07, com azimute de 335°37'56" por uma distância de 10,20m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.532.605,302m** e **E 672.559,858m**; deste segue confrontando com a propriedade de L 15, com azimute 67°50'56" por uma distância de 31,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 81,22 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 24 de novembro de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Coordenador Geral da REURB